



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30641/2026

Validade: 14/09/2026

Razão social:
SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
20.512.704/0001-50

Num. Registro:
57457

Data do Registro:
10/09/2014

Capital Social:
R\$ 100.000,00

Endereço:
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 850, ESC 612-B 5º ANDAR, AHU

CEP:
80540-180

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
06/03/2023

Objetivo Social:

a exploração no ramo de: a) Serviços de engenharia, b) Execução de obras por administração, inclusive de alvenaria e edifícios; c) Fabricação de artigos de serralheria, d) Comercio atacadista de componentes eletroeletrônico e equipamentos de telefonia e comunicação; e) Instalação e manutenção elétrica; f) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; g) Comércio varejista de material elétrico; h) Comercio varejista de material hidráulico; i) Comercio varejista de materiais de construção, j) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, k) Instalação de máquinas e equipamentos industriais, l) Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, m) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; n) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em serie e sob encomenda, o) Fabricação de produtos de trefilados de metal; p) Comercio varejista especializado de equipamentos, de telefonia e comunicação; q) Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; r) Atividade de televisão aberta; s) Manutenção de estações e redes de telecomunicações; t) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; u) Construção de estações e redes de telecomunicações; v) Limpeza em prédios e em domicílios; w) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; x) Atividades paisagísticas; y) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 20.512.704/0001-50

NOME CIVIL: LUIZ RICARDO TONIN

Carteira: PR-139511/D - Data de expedição: 28/05/2014

Desde 20/11/2023 - Carga horária: 2h

Desde 11/11/2020 até 07/11/2023 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: SERGIO LUIS NOGUEIRA MARTINES

Carteira: PR-29900/D - Data de expedição: 02/10/1997

Desde 10/09/2014 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - Situação: Cancelado

Lei nº 5.524/1968, Decreto nº 90.922/1985 e Decreto nº 4.560/2002

Obs.: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional:

- a. materiais elétricos e eletrônicos;
- b. equipamentos eletrônicos - Fontes de alimentação, projetos de circuitos combinacionais, osciladores ;
- c. sistemas de comunicação e telecomunicações - equipamentos de rádio e tv;
- d. sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico - medição com sistemas elétrico-eletrônicos e controle eletromagnético (partida individual de motores)."

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92325/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/03/2026 14:15:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.